



Aeroportos de Portugal SA

25629

09 SET. 2005

CCDRN
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Entrada N.º 19600

Data 12.09.05 Proc.º

V. PRESIDENTE	☐	DSLCNI	☐
EAT	☐	DSMA	☐
D. G. A. F.	☐	GJ	☐
D. A.	☒	GIDC	☐
D. S. G. T.	☐	DN, SUB	☐

1102 /C.A.

Visto:

Assunto: **Requerimento de cancelamento do processo de AIA.**

Exmo Senhor,

Serve a presente para capear o Requerimento de cancelamento do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, referente ao projecto do Centro Logístico de Carga Aérea do Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Se entender necessitar de qualquer esclarecimento adicional estaremos, como sempre, à disposição de Vossa Excelência.

Com os melhores cumprimentos,

P. Magalhães
05.09.05

Conselho de Administração
Rua D • Edifício 120 • Aeroporto de Lisboa • 1700-008 Lisboa • Portugal
Tel. (351) 21 841 39 00 • Fax (351) 21 840 27 47

Sede - Rua D • Edifício 120 • Aeroporto de Lisboa • 1700-008 Lisboa • Portugal • CIPC 500 700 834
Reg. 8197 Conservatória Registral Comercial Lisboa (1º) • Capital Social 75 000 000 €

Exmo. Senhor Dr. João Moura de Sá

Digno. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Rua Rainha Dona Estefânea, n.º 251

4150-304 PORTO

1. A DSGA para
informar

2. O teor do requeri-
mento, nomeadamente
te no seu ponto 4, mere-
ce uma análise detalhada

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da A uocal

Reitor / fui lhamos fedins de

"ampliacal" não pode
ter encaçada nem "limi-
tes", parece-lho.

3. Aguardamos uma
fimeira "wp" esclare-
da no âmbito

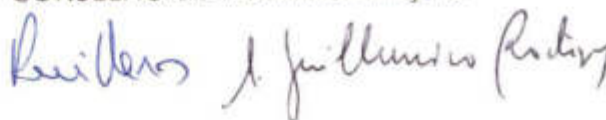
Requerimento

Avaliação de Impacte Ambiental do Centro Logístico de Carga Aérea (CLCA) do Aeroporto Francisco Sá Carneiro - Cancelamento do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)

1. A ANA decidiu efectuar a expansão e modificação do Aeroporto Francisco Sá Carneiro (ASC) tendo realizado em 2001 o respectivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e obtido a correspondente Declaração de Impacte Ambiental no âmbito do Processo de Avaliação de Impactes Ambientais (AIA).
2. Já se focava no EIA do ASC que seria posteriormente construída uma nova infra-estrutura de processamento de carga para melhorar o funcionamento do Terminal de Carga Aérea já existente no ASC (vidé, EIA da Ampliação do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, Pág.V-154, Capítulo V, Volume 2/2).
3. No final de 2004 decidiu a ANA realizar um EIA dessa infra-estrutura designando-a por Centro Logístico de Carga Aérea (CLCA). No dia 17 de Junho de 2005, a ANA deu início ao respectivo processo de AIA com a entrega do EIA à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte (CCDR - Norte).
4. Agora, após uma análise mais profunda ao processo em curso, e uma vez que decorre do presente EIA que não existem impactes negativos significativos, que o presente projecto constitui uma ampliação do projecto já sujeito a AIA e que não existem localizações alternativas à sua implementação, consideramos que deixa de fazer sentido dar continuidade ao procedimento de AIA.
5. Neste sentido, e pelas razões acima aduzidas, solicita-se o encerramento do processo de AIA que se encontra em curso.
6. Por último informa-se que, tal como previsto no presente EIA, a ANA assegurará a implementação das medidas de minimização de impactes preconizadas no mesmo.

Pede Deferimento

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Conselho de Administração

Rua D • Edifício 120 • Aeroporto de Lisboa • 1700-008 Lisboa • Portugal
Tel. (351) 21 841 39 00 • Fax (351) 21 840 27 47